ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 413/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que Estude a Viabilidade para Instalação de Redutores de Velocidade - Tachão de Sinalização Refletivo Bidirecional nas 27 (vinte e sete) Ruas do Bairro Jardim Vitória.

Justificativa: A Indicação se faz necessária para inibir um pouco a velocidade dos veículos que ali trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor